

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2015.


LUIS FABIAN FERREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 010/CME/2015
APROVADO pela Resolução N.036/CME/2015, de 03.12.2015

EMENTA

Art.1º- CREDENCIAR E AUTORIZAR o funcionamento da Educação infantil, nas fases Creche para crianças de 04 (quatro) meses até 3 (três) anos de idade e Pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade da Creche Escola Planeta Bebê, localizado a Avenida Coronel Teixeira, nº 1367, Santo Agostinho – Ponta Negra, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do início do ano letivo de 2016.

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar da Creche Escola Planeta Bebê.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 03 de dezembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG | 2230

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N. 002/2015 – CMDH

DISPÕE sobre o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Direitos Humanos do Município de Manaus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.236, de 10 de dezembro de 2015, o qual convocou a I Conferência Municipal de Direitos Humanos para o período de 17 a 18 de dezembro de 2015;

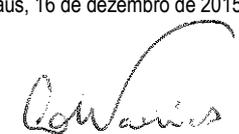
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Direitos Humanos do Município de Manaus, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH.

Manaus, 16 de dezembro de 2015.


LUCIANA MARIA VERÇOSA FARIAS
Presidente do CMDH

Anexo Único

REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

CAPÍTULO I – Do Temário

Art. 1º - A I Conferência Municipal de Direitos Humanos do município de Manaus/AM terá como tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade", e como Eixos:

- I – Afirmação e Fortalecimento da Democracia;
- II – Garantia e Universalização de Direitos;
- III – Promoção e Consolidação da Igualdade.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos

Art. 2º - São objetivos específicos da I Conferência Municipal de Direitos Humanos:

- I – reafirmar e ampliar o compromisso do Município de Manaus e da sociedade brasileira com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;
- II – reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais;